

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Saúde e em face do parecer da Assessoria Jurídica, RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no artigo art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel situado na Sede deste Município, destinado ao Funcionamento de Serviços Públicos na Área de Saúde, quais sejam: Central de Regulação de Exames e Transporte de Saúde e Vigilância Sanitária, junto ao Sr. Jackson José Santana da Silva, inscrito no CPF nº 540.707.845-91, cujo valor mensal será de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), a fim de que produza os seu efeito jurídicos e legal. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Cabaceiras do Paraguaçu/BA, 27 de fevereiro de 2018. Abel Silva Santos - Prefeito Municipal.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A351178D93DA1E4153C8741AD8209A88

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A351178D93DA1E4153C8741AD8209A88